



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF



Ofício nº 052/2017 – DAF/SEMADS

Marituba, 10 de março de 2017.

Ao Senhor
ANTÔNIO CESAR PEREIRA MAGALHAES
Proprietário do Imóvel.

Assunto: Interesse em Locação de Imóvel.

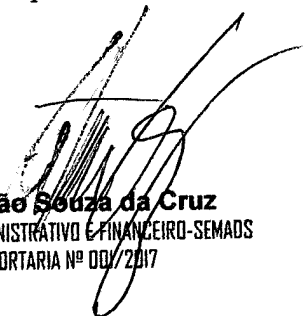
Senhor Antônio Cesar,

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba tem interesse em transferir a sua Unidade de Acolhimento Institucional (UNAI), na região onde está localizado o seu imóvel, situado à Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 898, no Bairro do Mirizal, CEP 67.200-000 - Município de Marituba/PA. O qual nos é adequado, por resguardar características exigidas pela política pública de Assistência Social para instalação desta unidade socioassistencial, bem como, por não distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das famílias em risco e vulnerabilidade social do município de Marituba.

Caso o interesse seja mútuo, solicitamos vossa aquiescência por escrito, no formato de uma Proposta de Locação de Imóvel, acompanhada dos documentos:

- Do imóvel – cópia do comprovante de pagamento do IPTU atualizado, cópia do documento de propriedade, ART/CREA ou RRT/CAU de levantamento técnico e Projeto de levantamento técnico da área (Planta Baixa-Cobertura-Cortes e Vistas; Planta de Locação; Memorial descritivo ou Descrição Técnica nas pranchas).
- Do proprietário - cópia do RG, cópia do CPF e do comprovante de residência.

Atenciosamente,


Estevão Souza da Cruz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-SEMADS
PORTARIA Nº 001/2017